# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
# ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 2345, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, do cargo comissionado de Subsecretário de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Watson Wilton de Azevedo Rocha.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2014.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de Dezembro de 2014,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 30/12/14, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 30/12/14
Servidor Responsável